PORTARIA 2.057/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor duas diárias e meia conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte/MG, para participar de reuniões nos gabinetes dos deputados Antônio Lerin e Inácio Franco, a realizar-se nos dias e 19 e20 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 9 de fevereiro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE